



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ofício nº 004/2020 - SCOM

Brasília, 3 de fevereiro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR PAULO PAIM
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Assunto: **Ideia Legislativa nº 129300**

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa anexa, que foi cadastrada no Portal e-Cidadania e recebeu apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme lista de apoiadores que a acompanha.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

ANEXO
FICHA INFORMATIVA

Ideia Legislativa nº 129300

Título

IMPEDIR o fim da estabilidade no serviço público

Descrição

A estabilidade não é absoluta e protege o funcionário contra o arbítrio do Estado, bem como atende aos anseios do povo, de ser atendido por servidores capazes de exercer suas funções libertos de pressões políticas. Sem estabilidade, o País estará entregue nas mãos do poder do capital. (sic)

Mais detalhes

N/Inf (sic)

Identificação do proponente

Nome: Eliaquim Possidonio De Lacerda Junior

E-mail: eliaquimplj@gmail.com

UF: PA

Data da publicação da ideia: 06/11/2019

Data de alcance dos apoios necessários: 02/01/2020

Total de apoios contabilizados até 02/02/2020: 22.801

Página da Ideia Legislativa

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=129300>